

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**EDITAL Nº 10/2013 – RESIDÊNCIA MÉDICA UNIFICADA 2013, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E O REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA tornam pública a retificação da **alínea b** do subitem **4.1.1.2** e das datas constantes dos subitens **5.4** e **6.1** do Edital nº 9/2013 – Residência Médica Unificada 2013, de 25 de fevereiro de 2013, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

4.1.1.2 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES E EM ÁREAS DE ATUAÇÃO COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO:

[...]

b) cópia autenticada em cartório do certificado de conclusão de programa de Residência Médica, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica na especialidade exigida como pré-requisito. Só serão aceitas em substituição ao certificado de conclusão de Programa de residência exigido como pré-requisito, declarações da respectiva COREME onde conste que o candidato concluiu o programa de residência **ou de que o candidato irá concluir o programa de residência até o dia 30 de abril de 2013;**

[...]

5.4 O candidato aos programas de residência em especialidades com exigência de pré-requisito ou aos programas em áreas de atuação que, por ocasião da matrícula, apresentou declaração na qual constava que o mesmo iria concluir o pré-requisito até o dia **30 de abril 2013**, só será admitido mediante a apresentação do certificado de conclusão do respectivo pré-requisito expedido pela Instituição executora do programa ou mediante a apresentação de declaração expedida pela respectiva COREME na qual conste que o candidato concluiu o programa de residência médica exigido como pré-requisito.

[...]

6.1 A matrícula e admissão em 2ª chamada, e em chamadas subsequentes, de candidatos excedentes para substituição de candidatos desistentes ou convocados para o Serviço Militar Obrigatório serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/ses\\_df\\_12\\_residencia\\_2](http://www.cespe.unb.br/concursos/ses_df_12_residencia_2), na data provável de **11 de março de 2013**.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA  
SES/DF  
IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO  
FUB